



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 300/GDGSET.GP, DE 14 DE MAIO DE 2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do egrégio Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços,

RESOLVE:

Art. 1.º É extinta a Divisão de Imagem e Rádio da Assessoria de Comunicação Social.

Parágrafo único. O cargo em comissão vinculado à unidade extinta é transformado em um cargo de Assessor B, Nível CJ-1, sem aumento de despesa, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2.º Fica criada a Seção de Som em Salas de Sessões e Auditórios vinculada à Divisão de Apoio aos Ministros.

Parágrafo único. É transformada uma função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal, em uma função de Supervisor de Seção, Nível FC-5, sem aumento de despesa, a fim de atender à nova estrutura.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de junho de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA